



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL  
 SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/08/2014 13h34min Data de Validade: 30/08/2014  
 Nº da Certidão: 1007279/2014 Nº da Autenticidade: NM.G5.64.RG.OX

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: <b>ZENILDA MARIA EVARISTO</b>		
Documento Identificação: <b>358506669 SSP/PE</b>	Data da Emissão: <b>29/09/1997</b>	
CPF: <b>718.110.524-87</b>	Título de Eleitor:	
Nome do Pai:		
Nome da Mãe: <b>MARIA ANGELA DA SILVA EVARISTO</b>		
Estado Civil: <b>Divorciado</b>	Nacionalidade: <b>Brasileira</b>	Dt Nascimento: <b>29/06/1969</b>
Endereço Residencial: <b>VILA ROSARINHO, S/N</b>	Compl:	
Bairro: <b>ZONA RURAL</b>	Cidade: <b>Paudalho/PE</b>	

Certifico que **NADA CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus e Juizados Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) - no menu - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão Negativa, utilizando o número de autenticidade acima identificado.